



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2021
DISPENSA Nº: 026/2021

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, E A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO
TURÍSTICO DO OURO – ACO, PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PRIVADO**

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no **CNPJ 18.715.409/0001-50**, sediado na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, CEP 33.045-090, neste ato representado pela Secretária de Cultura, Sra. **JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA**, portadora do CPF nº 043.608.076-19, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338 de 13 de agosto de 2018, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.682/0001-45, situada na Rua Tupis, 38, sala 1006, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.190.901, Telefone (31) 3287-4242, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **GABRIEL CASSOLI CORTELLETTI**, celebram o presente convênio, a reger-se por cláusulas previamente entendidas, expressivamente aceitas e pelas quais se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Convênio é a disponibilização de recursos financeiros e operacionais para a manutenção das atividades da entidade, conforme plano de trabalho em anexo, beneficiando seus associados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- Obriga-se a repassar à Conveniada o valor estipulado na cláusula terceira que deverá ser aplicado exclusivamente no objeto deste convênio, conforme plano de trabalho anexo ao presente instrumento;
- Notificar a conveniada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto deste convênio;
- Fiscalizar a qualquer tempo, através de servidor designado, a perfeita execução do objeto deste convênio;
- Examinar a prestação de contas dos recursos repassados à Entidade, em conformidade com a legislação vigente, julgando-as como de direito for;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2021
DISPENSA Nº: 026/2021

- Publicar em extrato o presente Convênio, assim como quaisquer atos nele decorrentes no Órgão Oficial de publicação do Município.

DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DO OURO – ACO:

- Utilizar os recursos repassados pela Prefeitura, exclusivamente para a manutenção das atividades da entidade de acordo com o Plano de Trabalho anexo a este convênio;
- Prestar contas da aplicação dos recursos públicos recebidos, até o 30º dia após o término da vigência do convênio. Na prestação de contas só serão aceitos documentos fiscais, emitidos em nome da Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro – ACO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

A Prefeitura compromete-se a repassar o valor mensal de R\$ 3.387,30 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos) durante os 06 meses do ano de 2021, totalizando o valor de **R\$20.323,85 (Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, até o 15º dia do mês se iniciando no mês de julho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 3.387,30	R\$ 3.387,30	R\$ 3.387,30	R\$ 3.387,30	R\$ 3.387,30	R\$ 3.387,35	R\$ 20.323,85

Parágrafo Único: Os pagamentos acima descritos ficam condicionados a execução do plano de trabalho anexo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas com a transferência mensal de recursos correrão à conta da dotação orçamentária:

02.010.003.23.695.2035.2089 - CONTRIB. ASSOC. MUN. CIRCUITO DO OURO
3.3.50.41.00.00 - Contribuições
FONTE: 100 / FICHA: 783

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente convênio vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2021 e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação por extrato, podendo ser prorrogado ou alterado mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, sendo vedada a mudança do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2021
DISPENSA Nº: 026/2021

CLÁUSULA SEXTA - DO PLANO DE TRABALHO

- O Conveniente para atingir o objeto do presente convênio se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, especialmente elaborado para este fim, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
- Admitir-se-á ao órgão executor propor a reformulação do Plano de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da vigência da execução físico-financeira, que será previa e conjuntamente avaliado perante Assembleia Geral dos Associados convocada especialmente para deliberar a respeito, sendo vedada a mudança de objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Fica em comum acordo, eleito o Foro da Cidade de Santa Luzia/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente convênio.

E assim, justa e convenientes, firmam as partes o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, comprometendo-se as partes a cumprirem-no em todas as cláusulas e condições.

Santa Luzia, 14 de junho de 2021.

Joana Maria Teixeira Coelho Moreira
Secretária Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG

Gabriel Cassoli Cortelleti
Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro - ACO

Testemunhas: 1-
2-

CPF:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2021
DISPENSA Nº: 026/2021

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Celebração de Convênio entre a Prefeitura de Santa Luzia e a Associação Circuito do Ouro de Minas Gerais

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

O objeto do presente convênio é a disponibilização de recursos financeiros e operacionais para manutenção das atividades da Associação dos Municípios do Circuito do Ouro - ACO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Apoiar e promover o desenvolvimento do turismo sustentável na região do Circuito Turístico do Ouro, por meio da articulação dos setores, empresariais, governamentais e sociedade civil e da inclusão de políticas, planos e projetos, reforçando a identidade regional.